



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 414/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

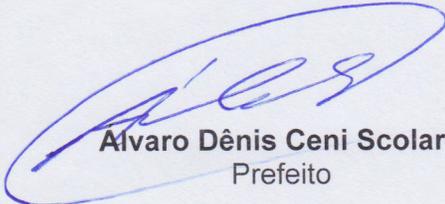
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2901/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Sônia Terezinha Kohl Acorsi, matrícula funcional nº 432-5, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, para ser usufruída durante o período de 31 de julho a 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1407 de 27/07/2017 Pg. 15